

**TERMO ADITIVO Nº 013/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 002/2020-
SMS.G/AHM**

PROCESSO Nº 6110.2019/0011250-1

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE 150 LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 30 LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DA VILA BRASILÂNDIA, COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Equipamentos por Emenda Parlamentar – Vereador Paulo Frange, conforme Plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.44.50.52.00- F 00.



Handwritten signature

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da **Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**, representada pelo Secretário Adjunto, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] /SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, pessoa jurídica de direito privado, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, requerimento CREMESP sob N° 966859, endereço da matriz sito a Alameda Santos, n.º 193 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP. 01419-000, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO ALVES FRANÇA**, portador de cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA** com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Legislativo nº 06/2020, na Lei Federal nº 8.080/1990, no Decreto Municipal nº 59.283/2020, no Decreto Municipal nº 59.291/2020, na Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, no Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011 e supletivamente, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVEM celebrar o presente ao Termo Aditivo 013/2021 ao Contrato de Gestão Emergencial 002/2020/SMS.G/AHM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 IMPLANTAÇÃO, Gerenciamento e Execução de Serviços de Serviços de Saúde de 150 Leitos de Terapia Intensiva Adulto e 30 Leitos de Internação Clínica no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, com vistas ao enfrentamento da Pandemia pelo Coronavírus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Aquisição de Equipamentos por Emenda Parlamentar – Vereador Paulo Frange, conforme Plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo .



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 215.000,00** (Duzentos e quinze mil reais), sendo:
- 3.2 O valor será repassado em parcela única.
- 3.3 A despesa referente à Emenda Parlamentar onerará a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.44505200 - F 00**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 De acordo com a Programação apresentada, a **CONTRATADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo de previsto, contado a partir do recebimento do valor da Emenda Federal.
- 4.2 A prestação de contas pela **CONTRATADA**, após a utilização dos recursos recebidos, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

- 6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020-SMS.G/AHM**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.



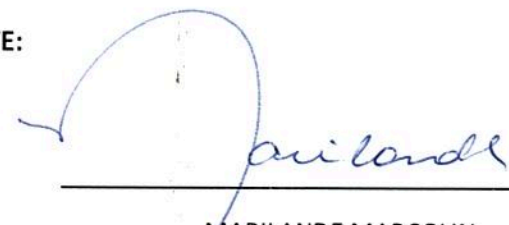
E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.



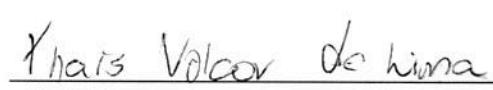
CLÁUDIO ALVES FRANÇA
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IABAS

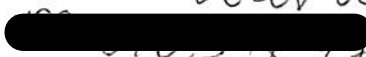
PELA CONTRATANTE:



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA
DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TESTEMUNHAS:



NOME: Thaís Volcov de Lima
CPF: 



NOME: Andréa Gonçalves
RF: 8292957
CPF: 



De acordo com o Despacho (SET 056955375)

LOCAL/ESPAÇO	Poltrona	Sofá	Mesa lateral	Beliche	Locker 2 nichos	Mesa	Cadeira	TV
SUBSOLO:								
Espaço de convivência interno	20							
Espaço de convivência externo		6				8	16	
Copa - Nutrição/Almof/Manut/Rouparia						1	4	
TÉRREO - lado a								
Estar Multidisciplinar		2				2	8	
Copa recepção maternidade						1	4	
Copa recepção PS						1	4	
TÉRREO - lado b								
Conforto médico - plantonista CC				2	2			
Estar multidisciplinar CC		2				2	8	
Estar Multidisciplinar - SADT						2	8	
Conforto médico 1 - PS				3		1	4	
Conforto médico 2 - PS				3		1	4	
Copa						1	4	
Estar Multidisciplinar	6		1					
TÉRREO - lado c e d								
Copa						1	4	
1º ANDAR								
Conforto médico - centro obstétrico				2	2			
Estar médico		2				2	8	
Descanso Multidisciplinar	8							
Descanso Multidisciplinar	8					1	4	
Estar Multidisciplinar		1				2	8	
2º ANDAR								
Estar médico	3	3	2			2	8	1
Área de convivência - sem cobertura						8	32	

Conforto médico - UTI				6	6			
Estar Multidisciplinar - UTI		2				2	8	
Sala de reunião - UTI						1	8	
Estar Multidisciplinar		3	2			2	8	
Descanso Multidisciplinar	24							1

3º ANDAR

Estar médico -NIR				1	1			
Copa CME/SAME/TI/AUTOMAÇÃO								
Copa NIR						1	4	

4º ANDAR

Descanso Multidisciplinar	8							
Estar multidisciplinar						1	4	
Sala de precisção Multidisciplinar		1					4	
Conforto Médico				1	1			
Conforto Médico				2	2			
Estar Médico		2				1	4	1
Sala Supervisor de enfermagem						1	2	
Sala Coordenador médico ou multidisciplinar						1	2	
Descanso multidisciplinar	14							

5º ANDAR

Estar Multidisciplinar		2				2	8	
Descanso Multidisciplinar B	14							
Sala de precisção Multidisciplinar - A						2	4	
Sala de precisção Multidisciplinar - B						2	4	
Sala de reunião						1	10	1
Sala Supervisor de enfermagem						1	2	
Sala Coordenador médico ou multidisciplinar						2	4	
Conforto Médico				4	4			

6º ANDAR

Descanso Multidisciplinar A	10							
Descanso Multidisciplinar B	10							
Sala de precisção Multidisciplinar - A		1					2	
Sala de precisção Multidisciplinar - B		1					2	
Sala de reunião						1	10	1
Sala Supervisor de enfermagem						1	2	
Sala Coordenador médico ou multidisciplinar						1	2	
Estar multidisciplinar		2				2	8	

7º ANDAR

Descanso Multidisciplinar A	10							
Descanso Multidisciplinar B	10							
Sala de precisção Multidisciplinar - A		1					2	
Sala de precisção Multidisciplinar - B		1					2	
Sala de reunião						1	10	1
Sala Supervisor de enfermagem						1	2	
Sala Coordenador médico ou multidisciplinar						1	2	
Estar multidisciplinar		2				2	8	
TOTAL	145	34	5	24	18	66	256	6

Bancada 2 lugares	Banqueta	Microondas	Geladeira	Vending Machine	Projedor
	4	1	1	1	
		1	1	1	
		1	1	1	
		1	1		
		1	1		
		1	1	1	
1	3	1	1		
		1	1		
				1	
		1	1	1	
1	2	1	1	1	
1	2	1	1	1	

1	2	1	1	1	
		1	1	1	
2	4	1	1		
		1	1		
		1	1		
2					
		1	1	1	
		1	1	1	
					1

1					
1					
		1	1	1	
1					
1					
		1	1	1	
12	17	21	21	15	1